ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo 2024042293534 22-04-24 13:35

PROJETO DE LEI Nº 2647/2024
Data 22/04/2024

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar pessoas do Município, integradas da BRF, para participar de 01(um) dia de campo no município de Toledo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a transportar 30 (trinta) pessoas do Município integradas da BRF, para participar de 01(um) dia de campo no município de Toledo, Estado do Paraná.

§ 1º. A saída da viagem está prevista para as 08h00min do dia 25 de abril de 2024, com retorno no mesmo dia.

§ 2º A coordenação e a seleção dos participantes fica de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. O transporte será feito por veículo da frota própria, ou terceirizado.

Art. 3º. As despesas da viagem, combustíveis, manutenção do veículo, as despesas do motorista, ou o pagamento de frete, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais serão bancadas pelos próprios interessados.

Art. 4º. As despesas de responsabilidade do Município serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, assim especificada:
03.01.041220032.006000 Manutenção do Departamento de Administração, Recursos Humanos, Planejamento e Compras.
3.190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas
3.390.30 Material de Consumo
3.390.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 22 de abril de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2647/2024

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para que o Município possa transportar pessoas do Município, integradas da BRF, para participar de 01(um) dia de campo no município de Toledo.

Este Projeto de Lei atende solicitação da Médica Veterinária senhora Roslaine de Fátima Mainerz Costanaro, (documento anexado).

Por outro lado, o encontro proporcionará maior conhecimento técnico sobre a produção, o que, por conseguinte, trará mais renda aos integrados e aumento na arrecadação municipal.

Uma vez, que a viagem está prevista para o dia 25 de abril de 2024, solicitamos que este Projeto de Lei, seja analisado e votado **no regime de urgência urgentíssima.**

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 22 de abril de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Oficio n.º 01/24 Três Barras do Paraná, 19/04/2024

Ao setor de transporte

Ref.: Solicitação de transporte

Venho através deste, solicitar veículo para transportar 30 integrados da BRF de Três Barras do Paraná para um dia de campo em Toledo, no dia 25 de abril de 2024, inicio do evento as 08:00 término às 12:00h (haverá almoço no local). Certos de podermos contar com vossa colaboração neste sentido, antecipadamente agradecemos.

Roslaine de Fatima Meinerz
Médica Veterinária
Port. nº 0063-11
CRMV-PR 09726

Atenciosamente,

Roslaine de Fátima Meinerz Costenaro

Empresa BRF

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 139/2024 Três Barras do Paraná - PR, em 22 de abril de 2024.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2647/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar pessoas do Município integradas da BRF, para participar de 01(um) dia de campo no município de Toledo.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Recebido
22.04.2024